

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1682/2025 - PEC 176/2025

Autor: Deputado(a) Rosemberg Pinto

Demais Autores:

Ementa: Dá nova redação ao inciso II do art. 122 da Constituição do Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 03/11/2025

Data final: 14/11/2025

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Promulgada a Emenda Constitucional nº 35, em 18/11/2025.

Salvador, 1 de dezembro de 2025.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003900350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003900350036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **01/12/2025 13:28**

Checksum: **87FC863B54BC4FFAFF874A90B2E30438D4808E8EA5FA3238B49AE6EB16F282CC**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003900350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.